



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 02/2025/2025/CMC/SUP/HUPES-UFBA-EBSERH

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12:30h, reuniu-se na sala de capacitações práticas em Saúde, no primeiro andar HUPES os membros da Comissão de Mediação e Conciliação - CMC do Hospital Professor Edgard. Estavam presentes Consuelo Barros e Barros, Analista Administrativo - Unidade de Desenvolvimento de Pessoal a Suplente: Paula Rodrigues Doria da Cruz, Psicóloga Organizacional - Unidade de Desenvolvimento de Pessoal; Taciana Lago Araujo, Enfermeira - Unidade de Gestão da Pesquisa. Houve a justificativa de ausência do membro Luciana Lima de Souza, Enfermeira - Unidade de Terapia Intensiva Adulto por não ser escala de trabalho no HUPES, na data de hoje.

O primeiro item da pauta a ser discutido foi sobre a portaria de substituição de um dos membros a Suplente Tamiris Tatiane Dias, Farmacêutica por Edilmar Pereira Vilela Dourado. Portaria SEI 376 13.06.2025 publicação boletim de serviço 818 do dia 16 de junho de 2025. Foi discutido sobre promover ações de conscientização referentes a Comissão, especificamente sobre assédio moral e sexual, a exemplo de cartilha e/ou cartazes a serem divulgados na intranet e no e-mail Institucional. Até a presente data, não houve demanda na ouvidoria para que a Comissão possa atuar em questões referentes a mediação e conciliação de assédio.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Consuelo Barros e Barros, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Barros e Barros, Presidente da Comissão**, em 19/08/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Rodrigues Doria da Cruz, Membro da Comissão, Suplente**, em 19/08/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52441999** e o código CRC **3AE8D8B0**.

Referência: Processo nº 23534.004805/2022-13 SEI nº 52441999